

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.771/2023**

Renova o credenciamento do Centro de Ensino Fundamental e Médio In Pacto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.240/2023 (Processo E-docs nº. 2022-W70V2/CEE-ES nº. 354/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-06-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Ensino Fundamental e Médio In Pacto, situado na Rua Marobá, nº. 356, Bairro Chácara de Cricaré, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional In Pacto Ltda.-EPP, CNPJ nº. 08.757.599/0001-14, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2021.

Vitória, ES, 16 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação